

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº**

**25 /2022**

**CONCEDE PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** – Fica concedido o Diploma “JOVEM EMPREENDEDOR”, a JULIANE OLIVEIRA FREITAS.

**Art. 2º** – A honraria de que trata este Decreto será entregue à agraciada em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2022.



Patrícia Fernandes Monteiro

Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas



PROCOLO GERAL 2176/2022  
Data: 12/07/2022 - Horário: 08:50  
Legislativo

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br

www.congonhas.mg.leg.br



*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

**JUSTIFICAÇÃO**

Sr. Presidente

Srs. Vereadores,

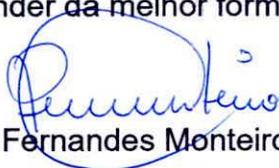
Juliane Oliveira Freitas, tem 32 anos, casada, nascida e residente em Congonhas.

Formada em Farmácia Bioquímica (2012) pela UNIPAC Barbacena e pós-graduada Farmácia Estética (2018) pelo instituto Nepuga, passou grande parte da adolescência, juventude e vida adulta trabalhando com venda e manipulação de remédios em Drogaria e Manipulação.

Desde 2018, se apaixonou pela área da estética e montou uma clínica, é proprietária da Clínica Essence Saúde e Estética Avançada, atuando com procedimentos de estética facial avançada e corporal. Desde então, acumula diversas capacitações nacionais e internacionais na área, tais como: Harmonização Facial, Intradermoterapia Capilar, PEIM (Procedimento Estético Injetáveis para micro vasos) e vários tratamento corporais, dentre eles: flacidez, celulite e gordura localizada.

Atualmente, a Clínica Essence Estética, atua também em parceria com diversos profissionais da área de estética e saúde, como, Nutrição Esportiva e materno-infantil, terapeuta ocupacional, terapias de relaxamento, SPA relaxante, SPA para noivas, depilação a laser e podologia.

Está sempre em busca de novidades no mercado da estética avançada com objetivo sempre dos melhores resultados e atender da melhor forma meu cliente.



Patrícia Fernandes Monteiro

Vereadora



**Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022**

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.



---

**Hemerson Ronan Inácio**  
Presidente  
Mesa Diretora

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a *Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Jovem Empreendedor em 2022.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.

  
ADELSON MIRO DA SILVA  
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

**Exmo. Sr.**  
**Hemerson Ronan Inácio**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 025/2022 - Concede o Título Jovem Empreendedor.**

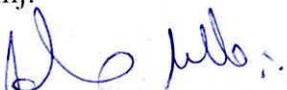
**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título jovem empreendedor.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

  
**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

**PORTARIA CMC 115/2022**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Weliton Luiz dos Reis, Gerson Daniel de Deus, Vanderlei Eustáquio Ferreira, Averaldo Pereira e Sebastião Moreira** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, com o **TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEODR**, para a Sra. JULIANE OLIVEIRA FREITAS.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2022.



**HEMERSON RONAN INÁCIO  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de 08 de 2022.

## Comissão Especial nomeada pela Portaria 115/2022

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022** – Concede o Título de Jovem Empreendedor – Sra. JULIANE OLIVEIRA FREITAS.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Jovem Empreendedor a Juliane Oliveira Freitas.

A Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Weliton Luiz dos Reis	
Gerson Daniel de Deus	
Vanderlei Eustáquio Ferreira	
Averaldo Pereira da Silva	
Sebastião Moreira	

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022** - Concede Prêmio Jovem Empreendedor a Juliane Oliveira Freitas.

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022, de autoria da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

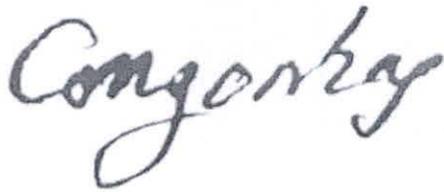
**Hemerson Ronan Inácio**  
Presidente da Mesa Diretora

**Patrícia Fernandes Monteiro**  
Vice-Presidente

**Lucas Santos Vicente**  
1º Secretário

CMC/MR





## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.507/2022

### CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Prêmio “JOVEM EMPREENDEDOR” a **JULIANE OLIVEIRA FREITAS**.

**Artigo 2º** - A honraria de que se trata este Decreto, será entregue à agraciada em Reunião Solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal de Congonhas.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.

**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR